

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109 /22

Processo Administrativo: PMC.2021.00030464-38

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico nº 256/2021

Objeto: Registro de Preços de material de enfermagem (lençóis, aventais e outros descartáveis) e fraldas para a

Rede Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.396.733/0001-36, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
02	13570	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE NO MÍNIMO 7 LITROS E NO MÁXIMO 8 LITROS; - CONSTITUÍDO À BASE DE PAPELÃO RESISTENTE QUE POSSA SER INCINERADO; - REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE QUE EVITE UMIDADE E VAZAMENTO, OU ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO PARA ESTA FINALIDADE; - CINTO DE REVESTIMENTO INTERNO COM FUNÇÃO DE PROTEÇÃO (REVESTINDO AS QUATRO PAREDES LATERAIS E O FUNDO DO COLETOR) EM MATERIAL RÍGIDO, DEMARCADO POR CORTES E VINCOS PARA SUA DOBRADURA, QUE PERMITA MONTAGEM RÁPIDA; - RESISTENTE A PERFURAÇÕES EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE; - ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO; - DEVERÁ CONTER INSTRUÇÕES DE USO E DE FECHAMENTO E ASSEGURAR O FECHAMENTO EFICIENTE COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO; - ALÇA PARA O TRANSPORTE DEVE SER RESISTENTE E FIXA AO COLETOR, QUE PERMITA O TRANSPORTE SEGURO E SUPORTE O PESO DO COLETOR COM SUA CAPACIDADE COMPLETA; - BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DO MATERIAL; - O RECIPIENTE DEVE TRAZER IMPRESSO SIMBOLOGIA INTERNACIONAL INDICATIVA DE MATERIAL INFECTANTE, INDICADOR DE LIMITE MÁXIMO DE VOLUME, INSTRUÇÕES DE MONTAGEM, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, DEVENDO ESTAS ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SEREM INSCRITAS E IDENTIFICADAS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL; - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE; - PARA CADA 100 UNIDADES, DEVERÁ SEM FORNECIDO 1 SUPORTE EM METAL, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, EM TAMANHO ADEQUADO PARA O COLETOR FORNECIDO. OBS.: CADA COLETOR EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	62.000	5,00
03	71282	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE NO MÍNIMO DE 20 LITROS; - CONSTITUÍDO À BASE DE PAPELÃO RESISTENTE QUE POSSA SER INCINERADO; - REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE QUE EVITE UMIDADE E VAZAMENTO, OU ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO PARA ESTA FINALIDADE; - CINTO DE REVESTIMENTO INTERNO COM FUNÇÃO DE PROTEÇÃO (REVESTINDO AS QUATRO PAREDES LATERAIS E O FUNDO DO COLETOR) EM MATERIAL RÍGIDO, DEMARCADO POR CORTES E VINCOS PARA SUA DOBRADURA, QUE PERMITA MONTAGEM RÁPIDA; - RESISTENTE A PERFURAÇÕES EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE; - ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO; - DEVERÁ CONTER INSTRUÇÕES DE USO E DE FECHAMENTO E ASSEGURAR O FECHAMENTO EFICIENTE COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO; - ALÇA PARA O TRANSPORTE DEVE SER RESISTENTE E FIXA AO COLETOR, QUE PERMITA O TRANSPORTE SEGURO E	ΡÇ	100	9,47



Secretaria Municipal de Justiça



SUPORTE O PESO DO COLETOR COM SUA CAPACIDADE COMPLETA; -
--

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

O 7 FEV. 2022

LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde

TANIA MARIA PEREIRA:0421911590

0

Assinado de forma digital por

TANIA MARIA

PEREIRA:04219115900

Dados: 2022.01.13 16:08:42 -03'00'

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

Representante Legal:

CPF no



Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

TENTO DE CIENCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00030464-38
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Registro de Preços de material de enfermagem (lençóis, aventais e outros descartáveis) e
fraldas para a Rede Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 256/2021
CONTRATANTE: Município de Campinas
CONTRATADA: MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109 /22
ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*)
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução
contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse,
Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico em
consonancia com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser
tornados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado. Caderno do
Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo
90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então a
contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil:
d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico
do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções no
01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo atí
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; b) Se for o caso e de posso interesso, pos processo a consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
Campinas,0 7 FEV. 2022



Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15 Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE: Nome: Lair Zambon Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura:
Pela CONTRATADA:
Nome:
Cargo:
CPF:
E-mail da contratada: <u>licitacao@maringahospitalar.com.br</u> .
Assinatura:
ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:
Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF:819.609.998-34
Assinatura:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.